



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Of.nº 027

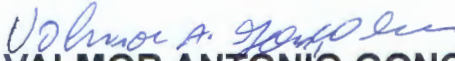
Sobradinho, 10 de março de 2015.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, comunicar que em Sessão Extraordinária, realizada dia 09 de março do corrente ano, foram aprovadas as contas referente ao Processo nº 005042-02.00/12-2, Parecer favorável nº 17.197, de 08 de abril de 2014, exercício 2012, de Contas de Governo dos Senhores **Anildo Moraes e Júlio Miguel Nunes Vieira**, com **9 votos**, pela unanimidade dos vereadores.

Segue em anexo o Decreto Legislativo

Cordialmente,


Ver. **VALMOR ANTONIO GONÇALVES**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro CEZAR MIOLA
Presidente do Tribunal de Contas
PORTO ALEGE – RS